



## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 43/2026

São Bento do Tocantins - TO, 22 de abril de 2026.

*“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, Imóvel Urbano localizado no Município de São Bento do Tocantins - TO, e adota outras providências.”*

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo art. 76 da Lei Orgânica Municipal inciso III, amparado pelo artigo 30 da Constituição Federal:

**CONSIDERANDO** a Locação de Obras Públicas Projetadas e implantação Programa Habitacional, com fulcro nos Arts. 2º, 5º, Alíneas “i” e “m”, 6º e do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

**CONSIDERANDO** o teor de tudo apurado no Procedimento Administrativo nº 002/2026;

**CONSIDERANDO** ainda, o interesse público em adquirir o imóvel onde será realizada construção de campo de futebol, obra que melhorará significativamente este povoado, a vida dos jovens, adolescentes, onde poderão realizar praticar jogos esportivos.

### DECRETA:

**Art. 1º** - É Declarada de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, Imóvel Rural: situado no Povoado Campestre, na cidade de São Bento do Tocantins - TO, 35 metros confrontando com vicinal Povoado Campestre, 54 Metros confrontando com a Vicinal Povoado Campestre, 40 metros confrontando com a Rodovia Federal BR 230, 54,5 metros confrontando com a Sra. Maria Nazaré Ramos dos Santos Silva, o aludido imóvel mede 35x54, 2032m<sup>2</sup> ( dois mil e trinta e dois metros quadrado).

**Proprietário:** O Sr. Gilvan Francisco da Silva, brasileiro, união estável, portador da Cédula de Identidade nº 425.153 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 003.874.801-02, residentes e domiciliados na Rua Eurico Miranda Rodrigues, Centro, na cidade de São Bento do Tocantins - TO.

**Art. 2º** - Incumbe à Secretaria Municipal de Administração adotar as providências necessárias ao cumprimento deste decreto.





---

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 22 de abril de 2026.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno  
**Prefeito Municipal**

